



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 501 de 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 3037 de 10 de setembro de 2018 e o Memorando nº 15/2019/PROEX.REI presentes no processo nº 23278.010588/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão constituída para elaboração do Plano de Cultura do IFBA que passa a ser formada pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SIAPE	LOTAÇÃO
Aron José Britto Miranda	1556452	Simões Filho
Benival Vilaça Ferreira Júnior	2530366	Vitória da Conquista
Bento Pereira da Costa Neto	1004902	Simões Filho
Bruna Carmo Rehem	1836152	Ilhéus
Carla Sandra Silva Camuso	1584501	Porto Seguro
Daniele Lima	3079267	Paulo Afonso
Daniela Guimarães de Morozini	2136901	Euclides da Cunha
Daniel Prudente (professor de arte)	1234283	Brumado
Eliana Costa Sausmickt	2135439	Eunápolis
Edson José Dias Machado Filho	2647987	Lauro de Freitas
Elenildo Café	1225349	Salvador
Eric de Oliveira Barreto	2812290	Seabra
Frederico Coutinho de Barros	2002374	Barreiras
Giovana Santos Dantas da Silva	1213646	Simões Filho
Hilas de Jesus ALmeida	1461660	Valença
Hortência Silva Nepomuceno dos Santos	2156021	Proex
Jecilma Alves Lima	1553258	Santo Amaro
Maurício Jesus Oliveira	2135405	Barreiras
Marcos de Souza Ferreira (maestro)	2179626	Vitória da Conquista
Maria da Graças Meirelles Correia	14961415	Santo Amaro
Ronaldo da Maceno Lima	1808367	Paulo Afonso
Soraia dos Santos Brito	1735280	Santo Amaro
Tarcizo Bitencourt Santana	2272282	Ubaitaba

Talita Fernanda Carvalho Gentil	1872825	Jacobina
Virgínia de Fátima de Oliveira e Silva	2147556	Jequié
William Jônatas Vidal Coutinho	1298470	Santo Antônio de Jesus

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 21/02/2019, às 09:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0993200** e o código CRC **0CCD1D26**.